



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL N° 01/2013 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de São Bernardo**, considerando o disposto no **inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N° 09/2013, que cria vagas em cargos de provimento efetivo para o Quadro Permanente do Poder Executivo, e Portaria N° 52/2013, 20.09.2013, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização do Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas oferecidas na Administração Pública, de acordo com as Instruções Especiais deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 – O CONCURSO PÚBLICO** destina-se ao provimento de **124** (cento e vinte quatro) vagas para os cargos de **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL SUPERIOR**: Professor do Ensino Fundamental 6° ao 9° Ano – Áreas Específicas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Língua Estrangeira Moderna Espanhol, Matemática, História, Geografia, Ciências, Filosofia, Ensino Religioso, Artes, Música, Educação Física e Professor Especializado no Atendimento da Educação Especial – A. E. E., **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL MÉDIO**: Professor da Educação Infantil; cargos de **NÍVEL MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO**: Agente Administrativo, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Unidade de Saúde, Educador no Trânsito, Fiscal de Obras, Guarda Municipal, Técnico em Enfermagem e Técnico em Raio-X; cargo de **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**: Motorista Categoria “D”; cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**: Auxiliar de Serviços Gerais e Gari, sob a coordenação da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.605.373/0001-35, obedecidas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

#### **1.2 – DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

O CONCURSO PÚBLICO será realizado em **2 (duas)** etapas:

**1.2.1** – A primeira etapa será constituída de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, obedecidas às normas deste Edital.

**1.2.2** – A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos de caráter classificatório. Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos os candidatos para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

**1.3** – O presente EDITAL é complementado com os **ANEXOS I, II, III, IV, V e VI**. No ANEXO I constará a *Descrição Sintética dos Cargos oferecidos*; ANEXO II constará o *Conteúdo Programático*; ANEXO III constará *Tabela de Pontos da Prova de Títulos*; ANEXO IV constará *Modelo do Formulário para Entrega de Recursos*; no ANEXO V Modelo de Declaração de Hipossuficiência Financeira e no Anexo VI constará o *Calendário de Realização do Concurso Público*.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**2 – DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS, DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS EXCEDENTES/CADASTRO DE RESERVA, DA JORNADA DE TRABALHO, DA ESCOLARIDADE, DO VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL E DA TAXA DA INSCRIÇÃO, SÃO OS ESTABELECIDOS NO QUADRO ABAIXO:**

### PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	EXCEDENTES	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Língua Portuguesa	10	01	10	20 HORAS	Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Áreas Específicas, em Universidades e Institutos Superiores de Educação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	1.034,17	80,00
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Língua Estrangeira Moderna Inglês	02	-	02				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Língua Estrangeira Moderna Espanhol	02	-	02				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Matemática	10	01	10				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica História	04	-	04				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Geografia	03	-	03				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Ciências	04	-	04				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Filosofia	01	-	01				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Ensino Religioso	03	-	03				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Artes	01	-	01				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Música	02	-	02				
Professor do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Área Específica Educação Física	03	-	03				
Professor Especializado no Atendimento da Educação Especial - A. E. E.	03	-	03				

### PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL MÉDIO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	EXCEDENTES	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Professor da Educação Infantil	10	01	10	20 HORAS	Formação em Nível Médio, na modalidade Normal, admitida ainda para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas 4 primeiras séries do Ensino Fundamental. (Art. 62, Lei Nº 9.394/96, LDB).	783,50	60,00



Prefeitura Municipal de São Bernardo

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	EXCEDENTES	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	01	10	40 h	Ensino Médio Completo e Noções de Informática.	678,00	60,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	-	02		Ensino Médio Completo, com Certificado Específico na Área, com Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO como Atendente de Consultório Dentário- ACD e Noções de Informática.		
ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	02	-	02		Ensino Médio Completo e Noções de Informática.		
EDUCADOR NO TRÂNSITO	05	-	05		Ensino Médio Completo e Noções de Informática.		
FISCAL DE OBRAS	01	-	01		Ensino Médio Completo e Noções de Informática.		
GUARDA MUNICIPAL	05	-	05		Ensino Médio Completo e Noções de Informática.		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	-	04		Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional em Técnico em Enfermagem, registro no respectivo Conselho de Classe e noções de informática.		
TÉCNICO EM RAIOS-X	01	-	01		Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Radiologia, registro no Conselho de Classe e noções de informática.	678,00 + GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE	

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	EXCEDENTES /CADASTRO DE RESERVA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
MOTORISTA CATEGORIA "D"	4	-	4	40 HORAS	Ensino Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação (categoria "D").	881,40	40,00

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	EXCEDENTES /CADASTRO DE RESERVA	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENCIMENTO E/OU PISO SALARIAL R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	01	20	40 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto.	678,00	40,00
GARI	12	01	12		Ensino Fundamental Incompleto.		

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

**3.1** – Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se da escolaridade/requisitos específicos do cargo, conforme **item 2**, deste Edital.

**3.2** – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

### 3.4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art.12 da Constituição Federal;
- b) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- f) Gozar de boa saúde física e mental;
- g) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

### 3.5 – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.5.1-** Efetuar no período **11 a 16 de novembro de 2013**, o pagamento da taxa de inscrição via depósito bancário identificado em favor da **Prefeitura Municipal de São Bernardo- MA – Concurso Público, Banco do Brasil, Agência 2826-6, Conta Corrente 20.115-4**. Não será aceito depósito no caixa eletrônico através de envelope. Opciona se ainda, ao candidato o pagamento em espécie, no próprio local da inscrição, contra recibo da Prefeitura Municipal de São Bernardo- MA.

**3.5.2-** Não será permitida, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

### 3.6 – DO DOCUMENTO EXIGIDO, DO PERÍODO, DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**3.6.1** - Documento de Identificação (apresentar **original e xérox**) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe que por Lei Federal têm validade como documento oficial de identificação, e também o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**3.6.2** – No período de **11 a 16 de novembro de 2013**, o candidato deverá dirigir-se ao **GINÁSIO POLIESPORTIVO**, localizado na Rua São Vicente, s/nº, Centro, na cidade de São Bernardo – MA, munido do comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição e dos documentos de identificação oficial, (**subitem 3.6.1**), no horário de **8h às 17h. Exceto no dia 16 (sábado)** de novembro de 2013, o **atendimento será realizado no horário de 8h às 12h**.

**3.6.3** – O candidato deverá preencher, cuidadosamente, a **Ficha de Inscrição**, sem emendas, rasuras ou omissões e assinar o nome completo no local indicado, recebendo em seguida, o calendário de realização do concurso público e o programa das provas objetivas.

**3.6.4** - O candidato deverá devolver ao **Coordenador dos Trabalhos de Recebimento de Inscrições**, no mesmo período, local e horário, a **Ficha de Inscrição** totalmente preenchida e acompanhada do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, momento em que o candidato receberá de imediato o **Protocolo de sua Inscrição**, que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da Prova Objetiva.

**3.6.5** - O candidato deverá se inscrever apenas para um cargo; na hipótese do candidato se inscrever para mais de um cargo, somente será deferida uma única inscrição, **a última registrada (com base no número da ficha de inscrição)**, as demais serão indeferidas.

**3.6.6** - No caso de inscrição por procuração para Matrícula em Concurso Público, deverá ser apresentado o documento de identificação oficial do outorgado e/ou procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante e/ ou interessado devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identificação oficial do outorgante e/ ou interessado.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**3.6.7-** A isenção do pagamento da taxa de inscrição somente será concedida ao candidato que comprovar Hipossuficiência financeira observada às seguintes condições:

- a) Solicitar inscrição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de abertura das inscrições;
- b) Apresentar **Declaração de Hipossuficiência Financeira e Requerimento de Isenção**, de acordo com o modelo do **ANEXO IV**, parte integrante deste Edital;
- c) Comprovar inscrição em programas sociais com fornecimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído ao cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- d) Os documentos solicitados no **subitem 3.6.7, alínea b e c**, deverão ser entregues pessoalmente no local das inscrições;
- e) Depois de concluído o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, cujo modelo a ser utilizado é o do Anexo V, parte integrante deste Edital, a Comissão Municipal do Concurso Público terá no máximo, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise;
- f) O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado 24 (vinte e quatro) horas após análise realizada pela Comissão Municipal do Concurso Público, mediante publicação de edital nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda – ME**, [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo- MA** e também, no Quadro de Aviso da Prefeitura.
- g) Não serão admitidos novos pedidos de isenção nem será permitida a complementação e/ou substituição de documentos;
- h) O candidato que tiver o seu pedido de isenção **negado** terá automaticamente a sua inscrição **indeferida**;
- i) Fica assegurado o direito de recurso ao candidato com o pedido de isenção negada e /ou indeferida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do respectivo resultado;
- j) Os recursos deverão ser apresentados em conformidade com o **ANEXO IV**, parte integrante deste Edital;
- l) As inscrições realizadas por Declaração de Hipossuficiência são de inteira responsabilidade do candidato, caso for constatado inexatidão ou irregularidades no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, mesmo que já tenha sido convocado e nomeado, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e também responderá por crime contra a fé pública.
- m) Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, nem haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores já pagos a título da referida taxa.

**3.6.8 -** No ato da inscrição, não será solicitado comprovante de escolaridade, no entanto, o candidato aprovado no concurso público, quando da convocação para posse, deverá comparecer portando consigo todos os documentos exigidos no **subitem 14.4 (DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE)**, o candidato que não as satisfaça, terá seu ato de nomeação, automaticamente tornado sem efeito.

### **3.7 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**3.7.1 –** Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do candidato.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**3.7.2** – Às pessoas portadoras de necessidades especiais são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal N° 3298/99. Na aplicação desse percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**3.7.3** – É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos da legislação vigente, observada à compatibilidade do cargo com a limitação do candidato, devendo essa patologia ser comprovada através de Laudo Médico Original Atualizado com **validade 30 (trinta) dias**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (**CID**), no intento de assegurar condições adaptativas, conforme possibilidades e capacidades do candidato, considerando particularidades, ritmo próprio dos mesmos, informando também, o seu nome, número do documento de Identidade (RG), e o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

**3.7.4** – O candidato portador de necessidade especial visual, além do documento exigido no subitem **3.7.3**, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada ou a necessidade de um leitor, especificando o tipo de deficiência.

**3.7.5** – O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no subitem **3.7.3**, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**3.7.6** – Aos portadores de necessidades especiais visuais, que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.

**3.7.7** – Aos portadores de necessidades especiais visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas neste sistema.

**3.7.8** – O candidato deverá indicar o tamanho da fonte: **18, 24** ou **28** da sua prova ampliada. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em **fonte 24**.

**3.7.9** – Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

**3.7.10** – Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas, salvo o disposto no **item 3.7.5**.

**3.7.11** – Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

**3.7.12** – O candidato portador de necessidade especial, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, ou seja, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terá prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, tempo adicional para realização da prova, portanto, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1** – Após o término do período das inscrições, será publicado Edital de Homologação das Inscrições, com o rol de todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e será concedido o prazo de **3 (três) dias** para interposição de recursos quanto às inscrições.

**4.2** – Transcorrido o prazo de interposição de recurso às inscrições, não caberá qualquer questionamento por parte de qualquer candidato que tenha tido qualquer problema na sua inscrição.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**4.3** – Após a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e transcorrido o prazo de interposição de recurso às inscrições, não será aceita nenhuma Ficha de Inscrição apresentada por qualquer pessoa, ainda que tenha pago a taxa de inscrição. Seja qual for o motivo alegado, na véspera ou no dia da realização da Prova Objetiva. Farão Prova Objetiva somente os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, isto é: **HOMOLOGADAS ATRAVÉS DE EDITAL**.

## **5 – DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA**

**5.1** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que serão divulgados nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA** e também afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura.

**5.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**5.3** – A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas e provas de títulos serão divulgados através de Edital nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA** e também afixados no quadro de avisos da Prefeitura.

**5.4** – Havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Assistência ao Candidato da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, pelo telefone (0XX98) 3227-6543, de segunda à sexta feira, das 8 às 16 horas, ou consultar o endereço eletrônico [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) e também, o endereço eletrônico [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA**.

**5.5** – Em hipótese alguma, serão aplicadas provas fora da data, do local ou do horário pré-determinados em Edital e/ou Comunicado.

**5.6** – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do Protocolo de Inscrição, documento de Identificação com foto (original) e **caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul**.

**5.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de **30 (trinta)** dias.

**5.8** - As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 5 (cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma) e somente 1 (uma) opção correta e cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

**5.9**- A prova objetiva é de **caráter eliminatório e classificatório**, e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem percentual a partir de 60% (sessenta por cento) de acertos.

**5.10** – Na hipótese do número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas do Município de São Bernardo - MA, as provas objetivas serão aplicadas em domingos ou feriados nos **02 (dois)** turnos, manhã e tarde, não havendo portanto, aplicação de provas fora do Município.

**5.11** – Será proibido, nos locais de prova, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, caracterizando desistência do mesmo e resultando em sua eliminação do Concurso Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**5.12** – Os eventuais erros de digitação de data de nascimento, de nome, de número do RG e CPF, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, ocasião em que o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala, o qual fará as devidas correções na folha de ocorrência e este, comunicará ao Coordenador do setor de provas.

**5.13** – A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

**5.14** – As questões da prova serão elaboradas, respeitando-se o programa constante no ANEXO II, deste Edital.

**5.15** – A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de **3 (três) horas** e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida **1:30 (uma hora e trinta minutos)**, ou seja, metade do tempo transcorrido da prova objetiva.

**5.16** – Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinaladas**, no verso do **Protocolo de Inscrição**, para conferir com o Gabarito.

**5.17** – A Folha de Resposta e/ou Gabarito não poderá ser substituída, será o único documento considerado para a atribuição de pontos, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato marcá-la adequadamente e/ou corretamente.

**5.18** – Os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões somente depois de transcorridas **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas objetivas. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.**

**5.19** – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, ou as que contenham emenda ou rasura.

**5.20** – **Os dois últimos** candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas **juntos**, mesmo que um deles já tenha concluído a sua prova.

**5.21** – O Gabarito e o Resultado da Prova Objetiva serão divulgados nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA** e também afixados no quadro de avisos da Prefeitura.

**5.22** – A correção das provas é de responsabilidade única da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA - ME, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha Resposta e/ou Gabarito e não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão, salvo na hipótese do disposto no **item 10.3** deste Edital.

**5.23** – Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação obedecerá à ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas oferecidas no **subitem 2.1** deste Edital.

## **6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**6.1** - Serão classificados no Concurso Público os candidatos que obtiverem um número de acertos igual ou superior a **60 % (sessenta por cento)** do total de questões das provas objetivas.

**6.2** - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.





Prefeitura Municipal de São Bernardo

**6.3** - É expressamente proibido, durante a realização da Prova Objetiva, empréstimo de algum objeto e/ou consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão implicará na eliminação do candidato no ato.

**6.4** - **É vedado**, ou seja, **é proibido**, o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palmtop, pager, relógio digital, máquina fotográfica ou similares). A transgressão implicará na eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

**6.5** - Os pertences pessoais ficarão sob o assento, em que o candidato estiver realizando a prova, e durante todo o período de permanência dos candidatos em sala de prova, não se responsabilizando a L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME por perdas, extravios ou danos de qualquer pertence pessoal do candidato, ocorrido durante a realização das provas.

## **7 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO**

**7.1** - O candidato será eliminado quando:

- a)** adentrar no local de prova portando, utilizando aparelho celular e/ou qualquer tipo de aparelho eletrônico;
- b)** proceder com improbidade, falta de decoro, atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste edital;
- c)** não estiver portando o seu documento de identificação (com foto), no momento da apresentação no local de realização das provas objetivas;
- d)** faltar ou chegar atrasado ao local de realização da prova objetiva;
- e)** adotar comportamento que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar na realização do processo do Concurso Público;
- f)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova objetiva;
- g)** comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação da prova objetiva;
- h)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- i)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- j)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Resposta e/ou Gabarito;
- k)** praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso público;
- l)** a qualquer tempo e por qualquer meio probatório, tenha utilizado meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.
- m)** o candidato obtiver acerto inferior a **60% (sessenta por cento)** da prova objetiva.

**8 - DA PROVA DE TÍTULO - SEGUNDA ETAPA:** Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com necessidades especiais, desde que apresentem os comprovantes previstos no **Anexo III**, parte integrante deste Edital.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**8.1** – Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

**8.2** – A Prova de Títulos para o cargo de Professor da Educação Básica será realizada pela L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME, sendo de caráter classificatório e seu resultado será divulgado nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA** e também afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

**8.3** – A entrega dos Títulos será realizada nas datas afixadas no **ANEXO VI (Calendário de Realização do Concurso Público)**, parte integrante deste Edital.

**8.4** – Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega em prazo determinado.

**8.5** – Os Títulos a serem considerados são os constantes do **ANEXO III**, parte integrante deste Edital, cujo valor máximo é de **12 (doze) pontos**.

## **9 - DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

**9.1** – Só serão aceitas, para fins de pontuação, além dos citados no **Anexo III**, parte integrante deste Edital, **certidões** expedidas pela Secretaria Municipal de Administração/Área de Gestão de Recursos Humanos, devidamente assinadas e carimbadas pelo **Titular da Pasta**, no impedimento deste, pelo Prefeito Municipal.

**9.2** – Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviço paralelo no mesmo cargo.

**9.3** – Não serão aceitos protocolos de documentos, documentos ilegíveis, documentos incompletos e declarações desacompanhadas de histórico escolar.

**9.4** – Para comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar os documentos em fotocópias acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

**9.5** – Por ocasião da prova de títulos por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

**9.6** – No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos, será fornecido o competente recibo, recusando liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado**.

**9.7** – Cada Título será considerado uma única vez e somente os indicados nas tabelas do **ANEXO III**.

## **10 – DOS RECURSOS**

**10.1** – Após **48 (quarenta e oito)** horas da aplicação das provas objetivas, o **GABARITO PRELIMINAR** será divulgado nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME**, [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA** e também será afixado no quadro de avisos da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**10.2** – E o **GABARITO DEFINITIVO** será divulgado **48 (quarenta e oito)** horas após o recebimento, leitura e análise de todos os recursos interpostos.

**10.3** – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação da homologação das inscrições, do gabarito preliminar, resultado da prova objetiva, da contagem dos pontos da prova de títulos e do resultado final, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, em formulário específico, cujo modelo encontra-se no **ANEXO IV** deste Edital, entregando-o à referida Comissão de Acompanhamento e Fiscalização no horário das 8:00 às 12:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, respeitando o prazo de **2 (dois)** dias úteis, após o resultado de cada etapa do processo de realização do Concurso Público, com exceção da Homologação das Inscrições que respeitará o prazo de **3 (três)** dias úteis.

**10.4** – Os recursos recebidos pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de São Bernardo - MA, serão analisados e julgados pela Equipe Técnica da L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME.

**10.5** – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item **10.3** deste Edital e ainda, mesmo que no prazo, aquelas enviadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**10.6** – Não serão aceitos Recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas e/ou provas de títulos de seus concorrentes.

**10.7** – Os Recursos deverão ser **datilografados ou digitados** em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no **ANEXO IV** deste Edital.

**10.8** – Os Recursos inconsistentes em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão conhecidos.

**10.9** – Se do exame do Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

## **11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**11.1** – A Classificação Final dos candidatos no Concurso Público será:

**a)** o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL SUPERIOR;

**b)** para os demais cargos, o somatório dos pontos obtidos somente na Prova Objetiva;

**11.2** – A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **1 (uma)** vez o número de vagas oferecidas **e/ou determinadas no item 2 (dois) (EXCEDENTES)**, respeitando os critérios de desempate do **subitem 11.4** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

**11.3** – Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) – Publicações de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

**11.4** – Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

**a)** tiver a maior idade (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;



Prefeitura Municipal de São Bernardo

- b) obter a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- d) obter a maior nota na prova de Títulos;
- e) obter a maior nota na prova de Português.

## 12 – DA VALIDADE DO CONCURSO

**12.1** – O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA.

## 13 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**13.1** – O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, divulgado nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda – ME** e [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA** e será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) - Publicações de Terceiros.

**13.2** – Cabe à **Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA**, o direito de convocar os candidatos aprovados/excedentes e/ou quadro de reserva do Concurso Público para provimento de vagas que ficarem disponíveis e/ou existirem, tomando por base a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária do Município, durante o prazo de validade do referido Concurso Público.

**13.3** – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público.

**13.4** – A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 14 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**14.1** – O regime jurídico aos quais os candidatos aprovados/classificados serão submetidos depois de empossados é o estatutário e o provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados.

**14.2** – O candidato aprovado no Concurso Público ao ser nomeado para o exercício da sua função na zona rural do Município de São Bernardo - MA, não receberá ajuda de custo, seja qual for a situação (transporte, compreendendo passagens e outros) e só poderá ser removido após o cumprimento do estágio probatório, período de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, a não ser por imperiosa necessidade da Administração Pública.

**14.3** – A não comprovação dos documentos exigidos no ato da convocação para nomeação/posse, subitem **14.4**, importará na desclassificação do candidato e na perda dos direitos decorrentes.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

#### **14.4 – DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO/POSSE:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei;
- b) ter sido candidato aprovado no concurso;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) estar em dia com a justiça eleitoral;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- g) não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;
- h) apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes no Quadro do **subitem – 2.1**, deste Edital;
- i) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, dentre eles, **DECLARAÇÃO** de que não possui acúmulo remunerado de cargos públicos nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal). Não serão aceitos protocolos de documentos;

**14.5** - O candidato nomeado, ao entrar em exercício para o cargo pleiteado de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de sua lotação.

**14.6** - O candidato que estiver cumprindo estágio probatório (período de três anos) não poderá ser cedido para ocupar cargos de natureza especial do grupo de direção e assessoramento superior em outras esferas da administração pública.

**14.7** - O candidato que estiver cumprindo estágio probatório (período de três anos) não poderá ser removido da zona urbana para zona rural, como também da zona rural para zona urbana, a não ser por imperiosa necessidade da Administração Pública.

#### **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** - A publicação e divulgação deste Edital ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

**15.2** - A Coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de São Bernardo - MA, instituída pela **Portaria Nº 52/2013, 20.09.2013**.

**15.3** - Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância, que será mencionada em **Editais e/ou Comunicados**, a ser divulgados nos endereços eletrônicos [www.ljconcursos.com.br](http://www.ljconcursos.com.br) da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda - ME** e [www.saobernardo.ma.gov.br](http://www.saobernardo.ma.gov.br) da **Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA** e também será afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

**15.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Município de São Bernardo - MA, instituída pela **Portaria Nº 52/2013, 20.09.2013**, em conjunto com a **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, contratada para este fim.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**ANEXO I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS OFERECIDOS**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ANEXO III - TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS**

**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**ANEXO VI - CALENDÁRIO DE PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, Em 04 de Novembro de 2013.

*CORJOLANO SILVA DE ALMEIDA*  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E/OU FUNÇÕES

#### **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- NÍVEL SUPERIOR**

**01. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA PORTUGUESA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Língua Portuguesa, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**02. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Língua Estrangeira Moderna Inglês, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**03. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Língua Estrangeira Moderna Espanhol, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**04. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA MATEMÁTICA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Matemática, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**05. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA HISTÓRIA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de História, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**06. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA GEOGRAFIA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Geografia, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**07. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA CIÊNCIAS:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Ciências, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**08. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA FILOSOFIA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Filosofia, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**09. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA ENSINO RELIGIOSO:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Ensino Religioso, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**10. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA ARTES:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Artes, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**11. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA MÚSICA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Música, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**12. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6° AO 9° ANO – ÁREA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA:** Exercer a docência nos anos finais do ensino fundamental (6° ao 9° ano de escolaridade), ministrar aulas na área específica de Educação Física, de acordo com a grade curricular aprovada pelo órgão competente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E/OU FUNÇÕES

#### **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- NÍVEL SUPERIOR**

**13. PROFESSOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – A. E. E.:** Constituir estratégias para que os alunos possam desenvolver habilidades e empregar ferramentas de apoio que promovam sua aprendizagem; Auxiliar no planejamento, exercício da tarefa e comunicação com a escola regular e com a família do aluno frequentador desse espaço; Gerir e zelar de todo equipamento tecnológico das salas de recursos; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades especiais em todas as atividades da escola; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que assegurem a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos atendidos; Articular com gestores e professores para o uso do projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem entre outros; Promover o aprendizado da Libras para o aluno que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para a aprendizagem da Libras e da Língua portuguesa; Desenvolver a Libras como atividade pedagógica instrumental, dialógica e de conversação; Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Introduzir o aluno no aprendizado da informática acessível identificando qual o melhor recurso de tecnologia assistiva que atende às suas necessidades.

#### **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL MÉDIO**

**14. PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:** Cuidar, orientar e executar atividades lúdicas pedagógicas e lúdicas educativas para crianças de até três anos de idade e, na pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade, auxiliando no planejamento, orientação, e desenvolvimento do processo de ensino, juntamente com os demais profissionais do sistema educacional, conforme projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

#### **NÍVEL MÉDIO COMPLETO/MÉDIO TÉCNICO**

**15. AGENTE ADMINISTRATIVO:** Executar tarefas administrativas auxiliares nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento, finanças, pessoal, material e patrimônio; organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; realizar serviços específicos de digitação, ofícios, memorandos, minutas e textos, diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

**16. ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSB:** Desenvolver suas funções no **Programa Saúde Bucal – PSB**, procedendo a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana e orientações à escovação; Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); Instrumentalizar o Cirurgião Dentista ou o Técnico em Higiene Dental - THD durante a realização de procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB os procedimentos de sua competência; Realizar outras atividades correlatas autorizadas pelo seu orientador.

**17. ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE:** Realizar atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (a Secretaria Municipal de Saúde); Participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade; Realizar o acompanhamento das micro-áreas de risco; Realizar da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; Atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; Execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; Promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso.

**18. EDUCADOR NO TRÂNSITO:** Elaborar, executar e avaliar programas, projetos e atividades de educação para o trânsito para a comunidade em geral, estudantes, condutores profissionais; Colaborar na implantação das ações de segurança urbana do município; Desenvolver campanhas educativas de trânsito; Atuar como regente em aulas, cursos e seminários voltados à educação para o trânsito e mobilidade.

**19. FISCAL DE OBRAS:** Orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.





Prefeitura Municipal de São Bernardo

**20. GUARDA MUNICIPAL:** Exercer a Vigilância de Edifícios do Município, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E/OU FUNÇÕES

**21. TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Executar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais inclusive à pacientes em estado grave e com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, domicílios e outros.

**22. TÉCNICO EM RAIOS X:** Executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de Raios X, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico, e colocá-los no chassi; posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas, zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios x, bem como tomar providências cabíveis à proteção dos mesmos; registrar e orientar servidores em sua área de atuação para apurar e registrar todos os procedimentos executados no âmbito de seu exercício, efetuando o lançamento e registro em planilha própria para possibilitar a cobrança ao SUS ou outros órgãos conveniados; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza e executar outras atribuições afins.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**23. MOTORISTA – CATEGORIA “D”:** Dirigir e/ou conduzir veículos automotores de transporte de carga e/ou passageiros, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**24. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

**25. GARI:** Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varreções, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas, entre outros; Transportar o lixo aos depósitos limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros, percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - ÁREAS ESPECÍFICAS: LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, FILOSOFIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, MÚSICA E EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(05 questões)**

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS NÍVEIS E CARGOS):** Âmbito Nacional; Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade sócio- ambiental), Âmbito Municipal de São Bernardo: localização geográfica, fisiográficos, recursos hídricos, divisão territorial, extração vegetal e silvicultura, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola municipal (cereais, leguminosas e oleaginosas), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, aspectos sócio-econômicos, história política do município de São Bernardo: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, composição da câmara. **(05 questões)**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores. Sistema Operacional Windows 2007, XP ou superior. Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet. Correio Eletrônico. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões)**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: LDBEN 9.394/96 e suas alterações; LEI FEDERAL Nº 8069/90-** Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA; Função Social da Escola; Tendências Pedagógicas; Plano Nacional de Educação; Diretrizes Curriculares da Educação Básica /2010; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Diretrizes Étnicas Raciais; Diretrizes Operacionais de Educação do Campo; Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem; Adolescência; Dificuldades de Aprendizagem; Múltiplas Inteligências; Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física. Temas Transversais; Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação Escolar; Indicadores de Qualidade do Ensino. **(10 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Relações de intertextualidade; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS:** Textos literários ou não literários de origens diversas. Gramática: substantivos, classe, número, gênero. Adjetivo: posição, graus, concordância, classificação. Pronomes: sujeitos, oblíquos, possessivos, adjetivos e substantivos, reflexivos, relativos. Verbos: comuns, auxiliares, regulares, irregulares, anômalos. Tempo - presente simples, passado simples, futuro simples, futuro imediato, presente contínuo, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, voz passiva, discurso direto e indireto, tempo condicional, sentenças condicionais, conjunções. Técnicas para o ensino de leitura: skimming e scanning. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL:** Compreensão e análise de textos; Coesão e coerência em Língua Espanhola; Semântica e expressões idiomáticas; Conteúdos gramaticais e sintaxe: substantivos, artigos, os pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, quantificadores, relativos. O verbo e suas variações (pessoas, número, tempo, modo, voz), formas pessoais e não pessoais; Conjugação dos verbos regulares e irregulares; As perífrases verbais (de obrigação, de dúvida, ou possibilidade; ESTAR + GERÚNDIO; IR + INFINITIVO); Complemento direto, indireto e circunstancial; O advérbio, a preposição, a conjunção e a interjeição: suas funções em todas suas formas. Tipos de orações, segundo a atitude de quem fala; Oração compostas coordenadas, justapostas e compostas subordinadas (substantivas, relativas e adverbiais); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem de ensino-aprendizagem da língua espanhola. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem de ensino-aprendizagem da língua espanhola. **(15 questões)**



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – MATEMÁTICA:** *Calculo Aritmético em Situações Reais:* proporcionalidades: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples, conjuntos numéricos: representação, operações com conjuntos numéricos, análises combinatórias: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição; Binômio de Newton: números binominais, termo geral e triângulo de pascal, noções probabilidades. *Medidas e Formas na Leitura do Mundo:* ângulo, triângulo, teoremas: Pitágoras e Talles, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e circunferências, polígonos inscritos e circunscritos, principais figuras planas, postulados: ponto, reta, plano, paralelismo, perpendicularismo: reta e plano, sólidos geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera, *Transcrição de Fenômenos na Forma e Função:* conjuntos, relações, função do 1º e 2º grau, outras funções: modular, exponencial, logarítmica e inequações, funções trigonométricas, progressões: aritmética e geométricas. *Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade:* matrizes, ponto, reta, circunferências e cônicas, sistemas lineares, polinômio, números complexos. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA - HISTÓRIA:** *IDADE MÉDIA:* Feudalismo e Período Medieval; Alta idade média; Baixa idade – média, Cultura Medieval Europeia - *A IDADE MODERNA:* O Antigo Regime; A Expansão Marítima e a Revolução Cultural; O Renascimento Cultural; A Reforma Religiosa; O Estado Moderno — Absolutismo; O Mundo Colonial; O Iluminismo e o liberalismo político; A ruína do Antigo Regime. - *A IDADE CONTEMPORÂNEA:* A Revolução Francesa; A Era napoleônica; A Revolução Industrial; O Liberalismo e as novas doutrinas sociais; A Europa no século XIX; A América no século XIX; O Imperialismo no século XIX; A Primeira Guerra Mundial; A Segunda Guerra Mundial; A Crise de 1929 e o entre guerras; A Guerra Fria. - *A COLONIZAÇÃO DA AMÉRICA:* A Colonização da América Espanhola; A Colonização da América Portuguesa; A Colonização Inglesa; A Colonização Holandesa e Francesa. – *AS INDEPENDÊNCIAS:* A Independência dos Estados Unidos; As Independências da América Espanhola - *OS ESTADOS UNIDOS:* Marcha para o Oeste; A Guerra Civil; Expansionismo; 1ª Guerra e Crise de 1929. - *HISTÓRIA DO BRASIL:* Colonização; Império; República até os dias atuais. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – GEOGRAFIA:** *Geografia do Brasil:* Divisão Regional, Aspectos físicos, econômicos e humanos de cada região, povoamento e expansão territorial; *Geografia Geral:* Movimento e circulação da água, Formação e importância dos rios e dos lagos, relevo terrestre, Grandes paisagens vegetais do globo, Degradação do meio-ambiente, Problemas de divisa do mundo atual, Relações comerciais e financeiras - Comércio internacional, Crescimento demográfico, População - atividades econômicas, *Maranhão:* Aspectos Gerais – localização, configuração e divisão política, hidrografia, climas e vegetação. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – CIÊNCIAS:** O UNIVERSO: o sistema solar, o planeta Terra; ATMOSFERA: camadas, composição, importância, poluição atmosférica, inversão térmica, rarefação na camada de ozônio; SERES VIVOS: características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas; OS GRANDES GRUPOS VEGETAIS E ANIMAIS: classificação, características básicas dos grandes reinos da natureza, representantes; COMPONENTES DE UM ECOSISTEMA: cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos; FUNÇÕES DO ORGANISMO HUMANO: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção, relação locomoção e percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal; REPRODUÇÃO: reprodução vegetal e animal. REPRODUÇÃO HUMANA: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, embriogênese, puericultura, métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis; DROGAS; MATÉRIA E SUAS PROPRIEDADES GERAIS E ESPECÍFICAS; ESTRUTURA ATÔMICA; TABELA PERIÓDICA; LIGAÇÕES QUÍMICAS; MISTURAS E SOLUÇÕES; REAÇÕES QUÍMICAS; MOVIMENTO E FORÇA; ELETRICIDADE E MAGNETISMO; ENERGIA, CALOR E TEMPERATURA. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – FILOSOFIA:** Introdução ao pensamento filosófico; Fundamentos teórico-metodológicos: Filosofia como criação de conceitos; Problemas filosóficos; a importância do método; Filosofia como lógica: análise, investigação e crítica; Filosofia da Mente: dualismo mente e corpo e teoria da intencionalidade; Teoria do Conhecimento: critérios de verdade; Possibilidade do conhecimento; Âmbito e origem do conhecimento; O pensamento e a ciência na sociedade do conhecimento e tecnologia; Filosofia, Antropologia e Educação; Filosofia e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais; Filosofia e Ciência; Filosofia Política, Ideologia e Cidadania; Ética, Moral e Filosofia; Filosofia e a Lógica Formal e Dialética; Cultura, Estética e Filosofia; Filosofia Clássica: abordagem histórica; Filosofia Medieval: abordagem histórica; Filosofia Moderna: abordagem histórica; Filosofia Contemporânea: abordagem histórica. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – ENSINO RELIGIOSO:** O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas; O Ser Humano e o Fenômeno Religioso: fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; as tradições religiosas como elementos indissociáveis das culturas; religiões afro-brasileiras; o símbolo e o sagrado; o mito e o rito; os textos sagrados; . As linguagens da experiência religiosa: símbolos, metáforas, ritos e mitos. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. **(15 questões)**



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – ARTES:** Fundamentos da Linguagem Visual; História do Ensino das Artes no Brasil; Fundamentos Didáticos e Pedagógicos para o Ensino das Artes Visuais. Artes Visuais no Brasil: Arte Rupestre no Brasil; Arte Indígena no Brasil; Arte Afro-Brasileira; Arte Colonial Brasileira: Maneirismo, Barroco, Rococó; Influência da Arte Européia no Brasil: Missão Artística Francesa, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo; Modernismo, Vanguardas e Arte Contemporânea no Brasil. História Internacional das Artes Visuais: Da Pré-História ao Século XV: Arte Rupestre, Arte Egípcia, Arte Mesopotâmica e Persa, Arte Grega, Arte Romana, Arte Bizantina, Arte Românica, Arte Gótica (Gótico Italiano, Gótico Flamengo); Séculos XV e XVI: Arte Renascentista (Renascença Italiana, Renascimento Veneziano, Alta Renascença, Renascimento Nórdico), Maneirismo; Séculos XVII e XVIII: Barroco, Arte Japonesa, Rococó, Neoclassicismo, Romantismo; Século XIX e XX: Realismo, Impressionismo, Pós-Impressionismo, Simbolismo, Primitivismo, Art Nouveau, Fauvismo, Expressionismo Alemão, Cubismo, Surrealismo, Futurismo, Orfismo, Raionismo, Suprematismo, Construtivismo, Dadaísmo, Expressionismo Abstrato, Abstracionismo, Pop Art, Arte Conceitual, Minimalismo; Arte Contemporânea; Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – MÚSICA:** Níveis da audição musical. Audição Musical ativa; Elementos da Música: Timbre, Dinâmica, Ritmo, Andamento, Melodia, Forma, Harmonia, Textura, Estilo, Gênero, Caráter; Teoria musical: Leitura e escrita nas claves de sol e de fá. Fórmulas de compasso simples e composto. Regras básicas de grafia musical. Articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; cadências. Representação gráfica utilizada na música popular (cifras); História da Música Ocidental: Música da Grécia; Música Medieval; Música Renascentista; Música Barroca; Música Clássica; Romantismo do séc. XIX; Música Moderna e Contemporânea (séculos. XX e XXI); História da música no Brasil, Música popular brasileira e folclórica. Cultura popular e contextos sócio-antropológicos de origem; Música erudita brasileira: principais fases e compositores; Educação musical: escolas e tendências a partir do século XX; atividades musicais na escola básica; As notas musicais; O pentagrama Exercícios de automatismo das notas musicais; Linhas Suplementares; A regência; Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Música. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS PARA ÁREA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Metodologia do Ensino. A História da Educação Física no Brasil. A educação pelo Movimento e a Educação do Movimento. Componentes do Desenvolvimento Psicomotor. O Papel da Educação Física no Desenvolvimento Infantil. Avaliação em Educação Física. O lazer como Elemento Pedagógico. Organização do Ensino da Educação Física. A visão Multidisciplinar das Atividades Corporais. Todos de Acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. Lei 9.394, de 20.12.96 e Lei 11.114, de 16.05.05. **(15 questões)**

### **CARGOS: PROFESSOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – A. E. E.**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(05 questões)**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações; Potenciação; Razão, proporção e suas propriedades; Regra de três simples e composta; Expressões Algébricas: valor numérico e operações; Porcentagem; Juros Simples. **(05 questões)**

**HISTÓRIA: Colônia:** Período pré- colonial/ Administração/Invasões estrangeiras/Interiorização da colonização/economia agro-exportadora/Mineração/Crise do sistema colonial- Revoltas nativistas e separatistas/ Independência. **Império:** I Reinado/Período Regencial e suas revoltas/Organização Política e econômica do II Reinado/Revolução Praieira/Guerra do Paraguai/ A crise do Império e o advento da República. **República:** República Oligárquica/ Movimentos Sociais/ A crise dos anos 20 e a Revolução de 30/O Estado Novo e a República Populista/ A crise populista, o golpe de 1964 e o autoritarismo militar/ Da transição para a democracia à atualidade/ Maranhão: Aspectos Históricos – Invasão Francesa, Revolta de Beckman e Balaiada. **(05 questões)**

**GEOGRAFIA:** O Planeta Terra: movimentos da Terra. Espaço Geográfico. Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares. O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional. O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(05 questões, comum a todos os cargos de nível superior)**

**CIÊNCIAS:** O SISTEMA SOLAR E O UNIVERSO; ÁGUA: características, estados físicos,ciclo da água e seus diversos usos; O AR COMPOSIÇÃO QUÍMICA; AR COMPRIMIDO E AR RAREFEITO; PRESSÃO E COMBUSTÃO; O SOLO: as camadas da terra, rochas e minerais; SERES VIVOS E SUA BIODIVERSIDADE; ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E UTILIZAÇÃO COMO RECURSO NATURAL; MATÉRIA, ENERGIA E RECURSOS NATURAIS; SER HUMANO: desenvolvimento e saúde, reprodução e sexualidade; ORGANISMO HUMANO; SAÚDE E AMBIENTE. **(05 questões)**



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS NÍVEIS E CARGOS):** Âmbito Nacional; Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade sócio- ambiental), Âmbito Municipal de São Bernardo: localização geográfica, fisiográficos, recursos hídricos, divisão territorial, extração vegetal e silvicultura, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola municipal (cereais, leguminosas e oleaginosas), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, aspectos sócio-econômicos, história política do município de São Bernardo: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, composição da câmara. **(05 questões)**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores. Sistema Operacional Windows 2007, XP ou superior. Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet. Correio Eletrônico. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares. **(03 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – A. E. E.: LEI FEDERAL Nº 9394/96 e suas alterações; LEI FEDERAL Nº 8069/90** - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA; RESOLUÇÃO CEB Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Resolução Nº 2, de 11 de setembro de 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Comunidade Escolar e a Política de Inclusão; Implantação e Implementação dos Serviços de Educação Especial; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; Projetos Didáticos. Aspectos Históricos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil; Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro; Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superlotação; Declaração de Salamanca (1994); Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Marcos Políticos -Legais da Educação Especial; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado- A.E.E.; Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível, Tecnologia Assistiva: conceito, modalidades, diretrizes e aplicação no contexto inclusivo; Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; LDB Nº 9.394/96 e suas alterações; Decreto Nº 3.956/2001; Decreto Nº 5.626/2005; Decreto nº 7.611/2011; Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **(07 questões)**

### **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL MÉDIO**

#### **CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Textualidade: coesão e coerência. Tipologia textual. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfossintaxe da língua. **(05 questões)**

**MATEMÁTICA:** Conjuntos e suas Aplicações; Potenciação; Razão, proporção e suas propriedades; Regra de três simples e composta; Expressões Algébricas: valor numérico e operações; Porcentagem; Juros Simples. **(05 questões)**

**HISTÓRIA: Colônia:** Período pré- colonial/ Administração/Invasões estrangeiras/Interiorização da colonização/economia agro-exportadora/Mineração/Crise do sistema colonial- Revoltas nativistas e separatistas/ Independência. **Império:** I Reinado/Período Regencial e suas revoltas/Organização Política e econômica do II Reinado/Revolução Praieira/Guerra do Paraguai/ A crise do Império e o advento da República. **República:** República Oligárquica/ Movimentos Sociais/ A crise dos anos 20 e a Revolução de 30/0 Estado Novo e a República Populista/ A crise populista, o golpe de 1964 e o autoritarismo militar/ Da transição para a democracia à atualidade/ Maranhão: Aspectos Históricos – Invasão Francesa, Revolta de Beckman e Balaiada. **(05 questões)**

**GEOGRAFIA:** O Planeta Terra: movimentos da Terra. Espaço Geográfico. Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares. O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional. O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(05 questões)**

**CIÊNCIAS:** O SISTEMA SOLAR E O UNIVERSO; ÁGUA: características, estados físicos,ciclo da água e seus diversos usos; O AR COMPOSIÇÃO QUÍMICA; AR COMPRIMIDO E AR RAREFEITO; PRESSÃO E COMBUSTÃO; O SOLO: as camadas da terra, rochas e minerais; SERES VIVOS E SUA BIODIVERSIDADE; ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E UTILIZAÇÃO COMO RECURSO NATURAL; MATÉRIA, ENERGIA E RECURSOS NATURAIS; SER HUMANO: desenvolvimento e saúde, reprodução e sexualidade; ORGANISMO HUMANO; SAÚDE E AMBIENTE. **(05 questões)**

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS NÍVEIS E CARGOS):** Âmbito Nacional; Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade sócio- ambiental), Âmbito Municipal de São Bernardo: localização geográfica, fisiográficos, recursos hídricos, divisão territorial, extração vegetal e silvicultura, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola municipal (cereais, leguminosas e oleaginosas), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal –





Prefeitura Municipal de São Bernardo

IDHM, aspectos sócio-econômicos, história política do município de São Bernardo: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, composição da câmara. **(05 questões)**

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores. Sistema Operacional Windows 2007, XP ou superior. Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet. Correio Eletrônico. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares. **(03 questões)**

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 9394/96 e suas alterações. LEI FEDERAL Nº 8069/90** - Estatuto da Criança e do Adolescente. ECA. RESOLUÇÃO CEB Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Resolução Nº 2, de 11 de setembro de 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Comunidade Escolar e a Política de Inclusão. Implantação e Implementação dos Serviços de Educação Especial. Planejamento e Avaliação da Aprendizagem. Projetos Didáticos. **(07 questões)**

### **NÍVEL MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO**

**CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO; ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSB; ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, EDUCADOR NO TRÂNSITO, FISCAL DE OBRAS, GUARDA MUNICIPAL; TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RAIOS X.**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Textualidade: coesão e coerência. Denotação e Conotação. Gêneros Textuais. Figuras de Linguagem. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade. Morfologia: Classes de palavras. Sintaxe: Frases, Período e Oração. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Acentuação. Ortografia. **(10 questões)**

**MATEMÁTICA:** Noções sobre Conjuntos, Potenciação / Razão, Proporção e suas Propriedades, Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Expressões Algébricas: Valor Numérico, Porcentagem, Descontos Simples, Juros Simples, Problemas envolvendo Equações de 1º e 2º Grau (aplicações e análises gráfica). Problemas envolvendo Inequações de 1º Grau. Sequências Numéricas, Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas, Matrizes, Médias: Aritméticas, Geométricas e Harmônicas. Semelhança de Triângulos, Razões Trigonométricas em um Triângulo Retângulo, Relações Métricas em um Triângulo Retângulo. Áreas e Figuras Planas. **(05 questões)**

**INFORMÁTICA:** Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 2007, XP ou superior; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint); Conceitos e serviços relacionados à Internet e à Intranet; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos; Noções de hardware e de utilização de softwares. **(05 questões)**

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS NÍVEIS E CARGOS):** Âmbito Nacional; Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade sócio- ambiental), Âmbito Municipal de São Bernardo: localização geográfica, fisiográficos, recursos hídricos, divisão territorial, extração vegetal e silvicultura, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola municipal (cereais, leguminosas e oleaginosas), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, aspectos sócio-econômicos, história política do município de São Bernardo: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, composição da câmara. **(05 questões, comum a todos os cargos de nível superior)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO:** Noções de recepção: informações, encaminhamentos, registro, manuseio e transmissão de informações. Noções básicas de atendimento ao público e atendimento ao telefone, relações humanas. Apresentação pessoal, relacionamentos interpessoal. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Ética no exercício profissional. Serviço de arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções de almoxarifado. E também, no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, vinculadas nos principais meios de comunicação (Jornais, Revistas, Rádios e Televisão). **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSB:** Bioética e ética profissional. Doenças transmissíveis e não transmissíveis (conceitos básicos). Biossegurança (segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica). Promoção de saúde bucal (conceitos e princípios). Materiais e instrumentais odontológicos. Urgências em saúde bucal. Diretrizes da Saúde da Família. Saúde bucal na Saúde da Família. Educação para a saúde (processos educativos, métodos, técnicas e produção de materiais educativos). Etiologia, etiopatogenia e prevenção da doença cárie e das doenças periodontais. Epidemiologia da cárie



Prefeitura Municipal de São Bernardo

dental e das doenças periodontais. Procedimentos restauradores diretos (indicações e técnicas). Fotografia de uso odontológico. Radiologia odontológica (princípios, técnicas de tomadas radiográficas e métodos de revelação). **(15 questões)**

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE:** Lei Orgânica da Saúde N° 8.080/90 e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - SUS (D.O.U de 06.11.96). Ética profissional – princípios básicos de ética e relações humanas, humanização na assistência. Administração do consultório e agendamento. Controle de estoque. **(15 Questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR NO TRÂNSITO:** Controle da estrutura urbana e gestão das cidades. Estudos de acidentes de trânsito, gerenciamento de Tráfego, gestão e administração de trânsito legislação e Código brasileiro de trânsito, metodologia do ensino e da Pesquisa, planejamento e avaliação de projetos de trânsito, Projetos interdisciplinares de educação para o Trânsito, psicologia e segurança do trânsito. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS:** Norma Regulamentadora 8 – NR 08- Edificações. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - Norma Brasileira NBR 15575 - Edificações Habitacionais. Tipos de construção; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL:** Constituição Federal Capítulo III – Da Segurança Pública, Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais. (<http://portal.mj.gov.br/senasp/>). Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro– “Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Capítulo IV – Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Capítulo IX – Dos Veículos; Capítulo XIV – Da Habilitação; Capítulo XV – Das Infrações”; e dos Crimes. Lei Municipal N° 950/2005 que institui a Guarda Municipal. Relações humanas. Trabalho em equipe. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, disciplina, objetividade, capacidade de liderança. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Lei Orgânica da Saúde N° 8.080, 19.09.90 e suas alterações; Portaria N° 2.027, 25.08.2011; Sistema Único de Saúde; Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde; Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia); Noções de Enfermagem Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação; Cuidados com o recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial; Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas. **(15 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RAIOS X:** Anatomia e fisiologia humana: sistema nervoso central; sistema pulmonar; sistema gastrointestinal; sistema geniturinário; sistema músculo esquelético; sistema cardiovascular; ginecologia obstétrica; mamas; sistema endócrino. / Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. / Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. / Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filme. / Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia, / Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamentos. / Conduta ética dos profissionais da área de saúde. **(15 questões)**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **CARGOS: MOTORISTA – CATEGORIA “D”**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. **(10 questões)**

**MATEMÁTICA:** Noções sobre Conjuntos: (operações), Conjunto dos Números Naturais, Problemas Envolvendo as Quatro Operações, M.D.C. e M.M.C., Frações e Problemas. Relações de Ordem de Grandezas, Dezena, Dúzia, Sistema Métrico Decimal: Medidas de Tempo, Massa, Comprimento, Capacidade. Perímetro e Área de Figuras Planas (problemas). Sistema Monetário Brasileiro. **(05 questões)**



Prefeitura Municipal de São Bernardo

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS NÍVEIS E CARGOS):** Âmbito Nacional; Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade sócio- ambiental), Âmbito Municipal de São Bernardo: localização geográfica, fisiográficos, recursos hídricos, divisão territorial, extração vegetal e silvicultura, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola municipal (cereais, leguminosas e oleaginosas), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, aspectos sócio-econômicos, história política do município de São Bernardo: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, composição da câmara. **(05 questões)**

#### **ANEXO II**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA – CATEGORIA “D”:** Identificação e uso de ferramentas para mecânica de máquinas pesadas. Motores a gasolina e Motores a diesel: componentes, funcionamento, manutenção e reparos. Sistemas elétricos de máquinas pesadas: componentes, funcionamento, manutenção e reparos. Ética profissional. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. **(20 questões)**

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

##### **CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E GARI.**

**PORTUGUÊS:** Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia: divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. **(10 questões)**

**MATEMÁTICA:** Noções sobre Conjuntos: (operações), Conjunto dos Números Naturais, Problemas Envolvendo as Quatro Operações, M.D.C. e M.M.C., Frações e Problemas. Relações de Ordem de Grandezas, Dezena, Dúzia, Sistema Métrico Decimal: Medidas de Tempo, Massa, Comprimento, Capacidade. Perímetro e Área de Figuras Planas (problemas). Sistema Monetário Brasileiro. **(05 questões)**

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS NÍVEIS E CARGOS):** Âmbito Nacional; Estadual (noções gerais sobre a economia, vida social, política, tecnológica, segurança, ecologia, desenvolvimento sustentável, e responsabilidade sócio- ambiental), Âmbito Municipal de São Bernardo: localização geográfica, fisiográficos, recursos hídricos, divisão territorial, extração vegetal e silvicultura, lavoura permanente, lavoura temporária, produção agrícola municipal (cereais, leguminosas e oleaginosas), Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, aspectos sócio-econômicos, história política do município de São Bernardo: emancipação política, gestões administrativas, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, composição da câmara. **(05 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Utilização de materiais na limpeza, desinfecção e preservação de ambientes; Cuidados na utilização e consumo de água; Arrumação de prédios públicos; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade; Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. **(20 questões)**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GARI:** Noções básicas de atendimento ao público. Noções de higiene e limpeza. Manuseio de carrinhos de coleta e vassoura. Limpeza de caixas coletoras. Destinação do lixo. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de proteção e equipamentos de proteção. **(20 questões)**





Prefeitura Municipal de São Bernardo

**ANEXO III  
PROVA DE TÍTULOS**

**TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO/ÁREAS ESPECÍFICAS**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1 - Especificação:</b>					
1.1- Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Áreas Específicas, concluído nas Universidades e/ou Institutos Superiores de Educação, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).	01	1	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
1.2 Especialização.	01	3	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação Básica.		
2 - Título de Mestre na área de formação em Educação Básica, ou área afim.	01	4	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital., com carga horária de no mínimo 40h.	04 (0,5 pontos por documento)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
<b>4 - Experiência Didática Pedagógico.</b>					
4.1 - Experiência em Docência na Educação Básica até o limite de 04 (quatro) anos, desde que comprovada.	04 (0,5 pontos por ano trabalhado)	2	Carteira de Trabalho (páginas de identificação, admissão e rescisão). Contrato Legalmente Firmado (rede pública ou privada). Ato de Nomeação e/ou Portaria de Nomeação.		
<b>Total Máximo de Pontos</b>		<b>12</b>			

**TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - A. E. E.**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1 - Especificação:</b>					
1.1 - Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior.	01	1	Diploma ou Certidão acompanhado do Histórico Escolar da Instituição.		
1.2 - Especialização.	01	3	Diploma ou Certidão de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação Básica.		
2 - Título de Mestre na área de formação em Educação Básica, ou área afim.	01	4	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação Básica, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital, com carga horária de no mínimo 40h.	04 (0,5 pontos por documento)	2	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
<b>4 - Experiência Didática Pedagógico.</b>					





Prefeitura Municipal de São Bernardo

**São Bernardo (MA), Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura de um dos Membros da  
Comissão do Concurso Público.*

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

#### **DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG N° \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, CPF sob n° \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os fins e quem possa interessar que não tenho condições financeiras de arcar com as custas da inscrição do Concurso Público que será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, neste Estado, para o cargo de \_\_\_\_\_, sem com isso acarretar prejuízo ao meu sustento e ao sustento de minha família.

Declarando, assim, sob as penas da lei que sou hipossuficiente e juntando ao presente todos os documentos descritos no EDITAL N° 01/2013- DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, ao tempo, REQUEIRO à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

São Bernardo (MA), Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

\_\_\_\_\_  
*Nome Completo do Requerente*



Prefeitura Municipal de São Bernardo

## ANEXO VI

### CALENDÁRIO DE PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

<b>11.11.2013</b>	<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>16.11.2013</b>	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>03.12.2013</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>
<b>30.12.2013</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
<b>05.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>
<b>06.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR</b>
<b>11.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO</b>
<b>15.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - (PROVAS OBJETIVAS)</b>
<b>15.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.</b>
<b>20,21 e 22.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA O RECEBIMENTO DOS TÍTULOS.</b>
<b>27.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>
<b>31.01.2014</b>	<b>DATA PROVÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO</b>